



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 1206-1ª Seção/3º CGEO

Olinda, PE, 22 de setembro de 2025.

Assunto: fatura correios OUT 25

Anexos:

[1\) FATURA CORREIOS Nº 244246.pdf](#)

1. Nesse ato, procede-se a juntada do seguinte documento, relativo ao processo acima apontado:

a. fatura correios nº 244246.

2. Nada mais havendo a registrar, lavra-se o presente Termo de Juntada, que, após lido e achado conforme, segue assinado pelos responsáveis.

██
Auxiliar da 1ª Seção



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
██ em 22/09/2025, às 11:27 conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da
Presidência da República.

Código de verificação: L1qJ-Fe9S-/9hi-Ra6l



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS CNPJ: 34.028.316/0021-57			Agência/Código Beneficiário ***** / *****	Vencimento 06/10/2025																													
Pagador TERCEIRA DIVISAO DE LEVANTAMENTO			Número do Documento 244246	Nosso Número 212652932239278																													
Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 64,93	(-) Desconto																													
Demonstrativo:			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado																													
<table><thead><tr><th>CONTRATO</th><th>DÉBITOS</th><th>CRÉDITOS</th></tr></thead><tbody><tr><td rowspan="5">9912489815</td><td>1. Serviços do Ciclo Atual</td><td>68,09</td><td>5. Lançamentos de Créditos</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2. Serviços de Ciclos Anteriores</td><td>0,00</td><td>6. Restituição de Complementação Financeira</td><td>0,00</td></tr><tr><td>3. Complementação Financeira</td><td>0,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>4. Lançamentos de Débitos</td><td>0,00</td><td>7. Descontos</td><td>0,00</td></tr><tr><td></td><td></td><td>8. Crédito Remanescente para Faturamento Posterior</td><td>0,00</td></tr><tr><td></td><td>Valor Fatura</td><td>68,09</td><td>Créd. Transferidos p/Prox.</td><td>0,00</td></tr></tbody></table>					CONTRATO	DÉBITOS	CRÉDITOS	9912489815	1. Serviços do Ciclo Atual	68,09	5. Lançamentos de Créditos	0,00	2. Serviços de Ciclos Anteriores	0,00	6. Restituição de Complementação Financeira	0,00	3. Complementação Financeira	0,00			4. Lançamentos de Débitos	0,00	7. Descontos	0,00			8. Crédito Remanescente para Faturamento Posterior	0,00		Valor Fatura	68,09	Créd. Transferidos p/Prox.	0,00
CONTRATO	DÉBITOS	CRÉDITOS																															
9912489815	1. Serviços do Ciclo Atual	68,09	5. Lançamentos de Créditos	0,00																													
	2. Serviços de Ciclos Anteriores	0,00	6. Restituição de Complementação Financeira	0,00																													
	3. Complementação Financeira	0,00																															
	4. Lançamentos de Débitos	0,00	7. Descontos	0,00																													
			8. Crédito Remanescente para Faturamento Posterior	0,00																													
	Valor Fatura	68,09	Créd. Transferidos p/Prox.	0,00																													
BASE CALC: 68,09 ORG.PUB.FED.Art. 36, IN RFB-1234/2012 COD.6230 (PIS/Pasep): R\$,44 - COD.6228 (CSLL): R\$,68 - COD.6243 (Cofins): R\$ 2,04																																	
A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é Imune a Imposto de Renda conforme sentença judicial - Recurso Extraordinário STF 601.392/PR amparada no art. 150, inciso VI, "a" da CF/88 e no Decreto-lei 509/1969.																																	
Para pagamento do Boleto junto ao seu Banco, se necessário utilize o CNPJ Matriz dos Correios: 34.028.316/0001-03 no campo Beneficiário, por exigência da CIP (Câmara Interbancária de Pagamento).																																	

Autenticação Mecânica

Recibo do Pagador

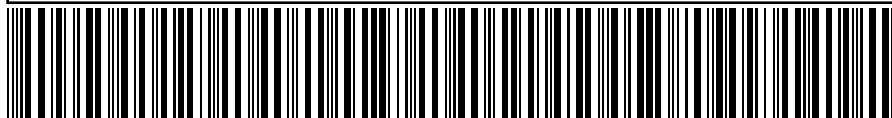
Corte Aqui



001-9 | 00190.00009 02126.529326 23927.800179 1 12260000006493

Local de Pagamento Pagável em qualquer banco, mesmo após vencimento.					Vencimento 06/10/2025
Beneficiário EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS CNPJ: 34.028.316/0021-57					Agência/Código Beneficiário ***** / *****
Data Documento 15/09/2025	Número do Documento 244246	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 18/09/2025	Nosso Número 212652932239278
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 64,93
Instruções: ENCARGOS PELO PAGAMENTO EM ATRASO SERÃO APLICADOS NA PROXIMA FATURA. BASE CALC: 68,09 ORG.PUB.FED.Art. 36, IN RFB-1234/2012 COD.6230 (PIS/Pasep): R\$,44 - COD.6228 (CSLL) : R\$,68 - COD.6243 (Cofins): R\$ 2,04 Não utilizar pagamento via DOC, transferência Bancária ou Depósito, pois nosso sistema não identifica esses pagamentos.					(-) Desconto
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador TERCEIRA DIVISAO DE LEVANTAMENTO AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO 1687, OLINDA - 53370285 - PE Pagador/Avalista					CNPJ: 09.590.314/0001-66 Ficha de Compensação

Autenticação



Certifico que foram prestados os serviços constantes da presente Nota Fiscal nº 244246, referente à Nota de Empenho nº 2025NE000008 Subelemento 47 – Serviço de comunicação em geral.

Olinda-PE, ____ de _____ de 2025



Documento assinado digitalmente

Data: 22/09/2025 11:06:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF: _____



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Despacho Nº 820-1ª Seção/3º CGEO

Olinda, PE, 22 de setembro de 2025.

Assunto: autorização para emissão de Ordens Bancárias

Autorizo a emissão da Ordem Bancária, correspondente a fatura nº 244246, utilizando a Nota de Empenho nº 2025NE000008 e Subelemento 47 - Serviço de comunicação em geral.

██
Chefe do 3º Centro de Geoinformação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
██, em 22/09/2025, às 14:17 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: UmGg-pAC+-pIE/-398a